



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL UFMS/PROECE Nº 121, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

*Resultado final da avaliação de mérito do Edital PROECE/UFMS nº 45, de 10 de Abril de 2019.*

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado final do EDITAL PROECE/UFMS Nº 45, DE 10 DE abril DE 2019.

1. Propostas aprovadas/reprovadas:

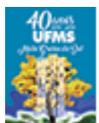
<b>Faixa</b>	<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Média Final</b>	<b>Resultado</b>
A	Lutas no CPAN	Mariana Biagi Batista	CPAN	5.300,00	8,0	Aprovado
A	Taekwondo	Marçal Pereira Machado	Faeng	2.900,00	8,0	Aprovado
A	Arte Suave	Silvino Areco	CPNV	3.600,00	8,0	Aprovado
A	Capoeira Angola na UFMS. Luta, dança e música afrobrasileira	Luis Alejandro Lajos Gutierrez	Faed	3.900,000	8,0	Aprovado
A	Jiu jitsu na UFMS	Elton Jorge da Silva	Proece	3.900,00	7,7	Aprovado
A	Aikidô	Marcelo Oscar Bordignon	Inbio	3.900,00	7,3	Aprovado
A	Jiu Jitsu CPCX	Paulo Almeida da Silva	CPCX	3.900,00	7,3	Aprovado
B	Grupo de Estudos do Nedem	Mariana Cavalcante de Brito	Proece	3.200,00	8,7	Aprovado
B	Projeto Baila	Eliene Dias de	CPCX	4.000,00	8,7	Aprovado

	Comigo: dança de salão e ritmos contemporâneos	Oliveira				
B	Dança Comigo na UFMS	Lia Moretti e Silva	CPNA	3.990,00	8,5	Aprovado
B	Balé para Todos	Edineia Aparecida Gomes Ribeiro	CPAN	2.800,00	8,0	Aprovado

2. Torna sem efeito o Edital UFMS/PROECE N° 114, de 06 de junho de 2019, publicado na página 146, do BS 7056, do dia 07/06/2019.

3. As propostas acima devem, obrigatoriamente atender ao parecer da CCE/Proece, no tocante ao atendimento prioritário aos acadêmicos em vulnerabilidade sócio-econômica, considerando a fonte de financiamento este edital.

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1282285** e o código CRC **F4BEC761**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS